TERMO DE NEGATIVA DE ADESÃO AO ACORDO FIRMADO ENTRE OS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA-SINTERO, E A PREFEITURA DE PORTO VELHO PARA PAGAMENTO DO QUINQUÊNIO DEPOSITADO EM JUÍZO.

Considerando o que foi decidido em Assembleia Geral Extraordinária convocada e realizada no dia 14 de junho de 2017 na sede social do SINDEPROF, para fim único e específico de discussão de proposta de acordo encaminhada pelo Município de Porto Velho, relativa aos autos do Cumprimento de Sentença n. 7051747-19.2016.8.22.0001 — 1ª Vara da Fazenda Pública, onde os servidores por maioria deliberaram pela aceitação da proposta do Executivo Municipal, e, para fins de resguardo de direitos e cumprimento de obrigações de ambas as partes,

público	municipal,	inscrito	no	CPF	brasileir -MF	sob	0
n		res	idente	е	domicil	iado	na
R	, n	1	_ bairro				
nesta cap	ital e Comarca o	de Porto Ve	lho, atest	to por	meio do	presen	te A
NÃO ADE	SÃO AOS TERMO	OS DO ACOR	DO FIRM	IADO E	HOMOL	OGADO) EM
21 DE I	DEZEMBRO DE	2016, pre	tendendo	o, des	ta feita,	conti	nuar
	ndo para fins de						
acmanaa	nao para mio ac	, coopii, name			-,		
					500000000000000000000000000000000000000	1.555555.55	
	inda ser conhec						
	cações legais ad						
maioria d	a categoria, incl	usive o não	recebim	ento in	nediato d	le qual	quer
parcela, o	que ocorrerá tã	o somente a	o fim do	process	50.		
				• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
Porto Vel	ho, 19 de junho	de 2017					
r or to ven	no, 15 de janno i	ac 2027.					
		TURA - SERVIC					